



DECRETO Nº 196, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2024-NMB1N e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **LUCIANA DA SILVA DUARTE ABREU**, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registro funcional nº 8805, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2024.

Atílio Vivácqua-ES, 17 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 17/10/2024 11:37:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2024 11:37:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MANOELA MAIFREDO TRUGILHO (ASSESSOR DE GABINETE - SEMGOV/AGAB - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GL9STL>